



MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS PRÁTICAS ANTIDEMOCRÁTICAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, MARCELO CRIVELLA

Nós, assistentes sociais presentes no 47º Encontro Descentralizado dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) da Região Sudeste, realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2018, na cidade de Vitória/ES, através desta moção, repudiamos as práticas antidemocráticas, racistas e preconceituosas do atual prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella.

Seus atos ferem o princípio da laicidade do estado, emanado na Constituição Federal Brasileira de 1988, em seus artigos 5º, incisos VI e VIII e 19, incisos I e III. Entre as práticas antidemocráticas, racistas e preconceituosas manifestas dessa gestão do prefeito Marcelo Crivella, citamos o veto ao reconhecimento do quilombo da pedra do sal como patrimônio cultural e imaterial (PL 346 – veto em junho de 2018, revisto em julho do mesmo ano), a suspensão do financiamento ao Jongo da Serrinha e do patrocínio aos blocos e escolas de samba do Rio de Janeiro, assim que assumiu a gestão do município, o uso de escolas e ônibus escolares da prefeitura para fins religiosos particulares, além do fato escandaloso mais recente: uso do sistema SISREG como ferramenta de privilegiamento de membros de sua instituição religiosa, em detrimento da promoção do acesso para toda a população carioca ao SUS, de forma universal.

Em nome da democracia, em nome da liberdade de credo e da não crença, em nome da universalidade do acesso às políticas públicas de saúde, cultura e educação, vimos repudiar as ações promovidas pelo prefeito da cidade do Rio de Janeiro, que não foi eleito para cuidar exclusivamente das pessoas que professam sua fé ou interesses religiosos, mas para governar uma cidade, cuja essência está na inclusão e na diversidade, em consonância com os valores democráticos e laicos expressos na Constituição Federal Brasileira de 1988.

Vitória-ES, 29 de julho de 2018.

Aprovada na plenária final do 47º Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sudeste